

## DECRETO EXECUTIVO Nº 320, de 04 de setembro de 2.023.

## REGISTRADO SOB N° \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS N° \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_. Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa do ramo para a prestação de serviço de exibição cinematográfica e locação de equipamentos recreativos (brinquedos infláveis) para evento a ser realizado para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em comemoração ao dia da Criança.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

## **DECRETO**

**Art.** 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada a efetuar à contratação de empresa do ramo para a prestação de serviço de exibição cinematográfica e locação de equipamentos recreativos (brinquedos infláveis) para evento a ser realizado para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em comemoração ao dia da Criança.

- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 04 de setembro de 2023

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 04 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável

